



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 3.223 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA
MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ ANTONIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a importância de utilização de métodos alternativos no desenvolvimento da socialização, autoconfiança, autoestima e inclusão social de pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO, que a Equoterapia foi reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico (Parecer 06/1997, aprovado em Sessão Plenária de 09/04/1997) e regulamentada pela Lei Federal nº 13.830, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a prática da equoterapia; Lei Municipal nº 3.070 de 25 de março de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 3.070 de 25 de março de 2022, que autoriza o Executivo a criar o PROGRAMA Municipal de Equoterapia;

DECRETA

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Embu Guaçu o **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**, destinado a garantir o acesso à terapia por animais equinos a pessoas com deficiência física e/ou mental.

Art. 2º. O **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**, será administrado pela **Secretária Municipal de Saúde**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º. O **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**, será ofertado de forma gratuita, mediante a formalização de **CONVÊNIO** entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA VIVA VIDA**.

Art. 4º. O **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**, atenderá inicialmente até **50 (cinquenta) pessoas** com deficiência ou outras necessidades específicas nas áreas de habilitação e reabilitação.

Parágrafo único. O número de pessoas atendidas poderá ser alterado a cada ano, mediante estudos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda e o orçamento, existentes.

Art. 5º. As pessoas de que trata o artigo 3º, deste Decreto serão atendidas pelo **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**, mediante o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I – residência fixa no Município de Embu Guaçu;
- II – idade mínima de 03 (três) anos;
- III – indicação médica de profissional habilitado da rede municipal de saúde;
- IV – avaliação fisioterapêutica de profissional habilitado da rede municipal de saúde; e,
- V – inscrição no CADUNICO.

Art. 6º. Os interessados no programa deverão cadastrar-se na Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento específico, conforme Anexo Único deste Decreto, acompanhado dos documentos pessoais do pai ou responsável legal, além de toda documentação médica existente e comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no artigo anterior.

Art. 7º. A existência de número superior de interessados ao número de vagas oferecidas implicará na realização de avaliação médica de cada caso, sendo preferencialmente atendidos os que apresentarem maiores necessidades na realização do tratamento terapêutico de que trata este Decreto.

Parágrafo único. A avaliação médica de que trata o caput deste artigo será



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

realizada por equipe médica nomeada pelo Secretário de Saúde, acompanhada por assistentes sociais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º. Os aprovados, conforme recomendação da Associação Nacional de Equoterapia – ANDE, permanecerão no **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**, pelo período de 01 (um) ano.

Parágrafo único. O período de que trata o caput deste artigo poderá ser readequado, mediante indicação médica ou fisioterapêutica, após avaliação da equipe médica de que trata o parágrafo único do artigo 7º, deste Decreto.

Art. 9º. O centro de Equoterapia deverá atender os seguintes requisitos para o desenvolvimento do **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**:

- I – instalações apropriadas;
- II – cavalo adestrado;
- III – equipamento de proteção individual e de montaria disponível;
- IV – vestimenta adequada;
- V – garantia de atendimento médico de urgência ou de remoção para serviço de saúde, em caso de necessidade.

§ 1º. O centro de Equoterapia deverá comprovar, possuir alvará de funcionamento da vigilância sanitária.

§ 2º. O cavalo mencionado no inciso II, deste artigo deverá:

- I – apresentar boa condição de saúde;
- II – ser submetido a inspeções veterinárias regulares; e,
- III – ser mantido em instalações apropriadas.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde poderá vistoriar a qualquer tempo as instalações do centro de Equoterapia responsável pelo desenvolvimento do **Programa Municipal de Equoterapia – PMEQUO**.

Art. 11. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@embuguacu.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2.023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.13
17:06:49 -03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2.023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 3.224 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.
(Dispõe sobre alteração da data de vencimento da parcela única e 1º parcela do IPTU 2023 e ainda do ISSQN do vencimento do mês de fevereiro de 2023).

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica adiado, excepcionalmente, o vencimento da parcela única e 1º parcela do IPTU 2023, para o dia 28 de fevereiro de 2023, com o desconto de 7% sobre a parcela única.

§1º Fica adiado, excepcionalmente, o vencimento do ISSQN, com vencimento no dia 15 de fevereiro, para o dia 28 de fevereiro de 2023.

§2º Ficam mantidos os vencimentos das demais parcelas do IPTU 2022, conforme determinado no decreto 3.216/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2.023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:40:16
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2.023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 054/2023

Dispõe sobre a designação da senhora Erica Cristina Toledo Ferreira, como Chefe de Unidade Básica de Saúde do Jardim Campestre.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Erica Cristina Toledo Ferreira, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.965.975-8 e do CPF nº 297.225.918-19, no cargo de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Jardim Campestre.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14 14:25:05
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 055/2023

Revoga a Portaria nº 300, de 14 de Julho de 2022, que dispõe sobre a designação da Senhora Erica Cristina da Silva, como Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frota.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 300, de 14 de Julho de 2022, que designa a Senhora Erica Cristina da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.697.881-9 e do CPF nº 284.783.108-86, no cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frota.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14 14:24:01
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 056/2023

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Fiscalização dos Bens Públicos.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica dos bens servíveis e a obrigatoriedade de processo específico para descarte e destinação final dos bens inservíveis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 460/2020 do Ministério Público de São Paulo que Recomendou a constituição de comissão para Controle Interno dos atos de gestão patrimonial;

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear membros para compor comissão permanente para avaliação e fiscalização dos bens públicos, como segue:

a). Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tiago Francisco dos Santos

CPF: 381.627.998-85

Suplente: Natallie Rosa Marques Silva

CPF:347.204.518-37

b). Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Lúcia Seródio Mantovani

CPF:148.586.398-86

Suplente: Elaine Lima

CPF:060.363.868-69

c). Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Hélio de Jesus

CPF:382.688.845-68

Suplente: Idailza Souza de Almeida

CPF:944.706.506-68

d). Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Jean Carlos dos Santos Silva
CPF:413.787.958-30
Suplente: Bruna Carolina Chierotto
CPF:437.159.358-55

e). SEMUTRANS

Titular: Henrique Vitório Rodrigo Vasconcelos
CPF:279.650.918-44
Suplente: Eli Falabela Junior
CPF:165.680.648-74

f). Secretaria Municipal de Administração

Titular: Valdilene Braga da Silva
CPF:271.959.788-00
Suplente: Ivan Miranda Melo
CPF:259.125.338-24

g). Subprefeitura Distrito Cipó

Titular: Telma Orizio Diamante
CPF:316.716.808-04
Suplente: Paulo José Fonseca
CPF:157.152.158-54

- II -** Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias para cumprir o determinado na presente portaria.
- III -** A Comissão será presidida pela Servidora Valdilene Braga da Silva da Secretaria Municipal de Administração.
- IV -** A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu presidente.
- V -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº038/2022.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14
14:31:00 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 057/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Horacio Cayres Junior, como Secretário de Meio Ambiente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhor Horacio Cayres Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 33.219.758 e do CPF nº 298.969.558-32, no cargo de Secretário de Meio Ambiente.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14
14:26:30 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 058/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Claudio de Santana, como Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhor Claudio de Santana, portador da cédula de identidade RG. nº 20.393.404 e do CPF nº 111.739.208-76, no cargo de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14 14:25:47
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 059/2023

Dispõe sobre a designação da Senhora Michele Santos Saturnino, como Chefe de Unidade Básica de Saúde do Centro.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar a Senhora Michele dos Santos Saturnino, portadora da cédula de identidade RG. nº 41.452.857-8 e do CPF nº 424.722.278-33, no cargo de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Centro.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14 14:28:02
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 060/2023

Dispõe sobre a nomeação do senhor Atílio Vieira da Luz Junior, como Chefe de Divisão de Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Atílio Vieira da Luz Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 36.372.438-2 e do CPF nº 343.944.928-90, no cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.14
14:29:07 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 061/2023**

Dispõe sobre a designação do senhor Eduardo Pinto Rodrigues Junior, na função gratificada de Encarregado de Seção de PROCON.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar o senhor Eduardo Pinto Rodrigues Junior, portador da cédula de identidade RG. nº 28.607.967-7 e do CPF nº 287.180.078-21, na função gratificada de Encarregado de Seção de PROCON.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:41:26
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 062/2023

Composição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

- I - Compor os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014.

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jackson Mayson da Silva

Suplente: Andrea do Carmo Almeida

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Mario Antonio Batista

Suplente: Maria Lúcia Serôdio Mantovani

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Isabelly Levi Pereira Ferreira

Suplente: Luiz Carlos dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Titular: Fábio Veloso de Oliveira

Suplente: Odalio Ferreira Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Eli Falabelo Junior

Suplente: Carlos Henrique da Silva Rasne de Souza

DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de organizações ou entidades de Pessoas com Deficiências ou de atendimento ao segmento;

Titular: Cleide Havelha Schunck

Suplente: Cleonice da Silva

Representantes de Pessoas com Deficiência Auditiva e/ ou Surdez;

Titular: Maria Jose Verissimo da Silva

Suplente: João Batista da Silva

Representantes de Pessoas com Deficiência Mental e/ ou Intelectual;

Titular: Giancarlo Benetti

Suplente: Luiz Carlos Souza

Representantes de Pessoas com Deficiência Visual;

Titular: Maria Emilia de Oliveira Lima

Suplente: Pedro Souza de Moura

Representantes de Pessoas com Deficiência Física.

Titular: Daniel Ponciano

Suplente: Cristiano Fernandes de Lima

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 006/2023.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:41:03
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 063/2023

Compõe a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Embu-Guaçu, para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

- I -** Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu (COMUDE), para o período de 26/05/2022 à 26/05/2024, em conformidade com a Lei Municipal de nº2.813 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto 3.147 de 03 de maio de 2021 como segue:

PRESIDENTE: Daniel Ponciano

VICE-PRESIDENTE Isabelly Levi Pereira Ferreira

- II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 260/2022.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:41:46
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 064/2023

Dispõe sobre a nomeação da senhora Gisele Alves da Silva, como Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a senhora Gisele Alves da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.105.287-4 e do CPF nº 450.806.578-39, no cargo de Chefe de Divisão de Praça de Atendimento Central, Protocolo e Encaminhamento.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:42:12
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 065/2023**

Dispõe sobre a nomeação do senhor Wagner Cristiano Santos Schunck, como Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o senhor Wagner Cristiano Santos Schunck, portador da cédula de identidade RG. nº 55.530.917-4 e do CPF nº 479.634.658-95, no cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais e Governamentais.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de fevereiro de 2023.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:38:22
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 066/2023

Revoga a Portaria nº 045, de 04 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Sergio Candido da Silva, como Encarregado Setor Ambulância.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 045, de 04 de Janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Sergio Candido da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 22.519.314-0 e do CPF nº 118.591.618-04, no cargo de Encarregado Setor Ambulância.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:37:39
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA

Nº 067/2023

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Sergio Candido da Silva, como Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Sergio Candido da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 22.519.314-0 e do CPF nº 118.591.618-04, no cargo de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16 14:39:54
-03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Embu-Guaçu, 14 de Fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 009/2023/AD.

Senhor Presidente,

REF: Lei 2.973/2020.

Em atendimento a Lei Municipal 2.973/2020, encaminho a Vossa Excelência a relação de contratações dos serviços que destinem ao enfrentamento da situação de calamidade causada pela pandemia COVID – 19.

Segue em anexo a relação enviada pelo Departamento de Compras.

Sem outro particular, ao ensejo transmitimos nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.02.16
14:39:23 -03'00'

Exmo. Sr.
Joaquim de Souza Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu
Embu Guaçu – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-
GUAÇU**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

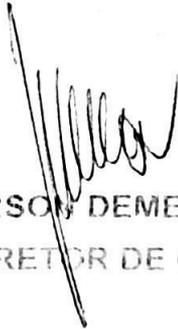
COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 13/2023	13/02/2023
PARA	Secretaria Municipal de Administração		
REF.:	Lei 2.973 de 04/06/2020 de autoria do Vereador Carlos Shyton.		
	Encaminhamento de informações relativas ao enfrentamento da pandemia por COVID-19		

Ilmo. Secretário

Tem o presente a finalidade de atender a Lei Municipal 2.973 de 04/06/2020 que obriga o envio à Câmara Municipal das aquisições de bens e contratações de serviços que se destinam ao enfrentamento da situação de calamidades originada pela pandemia do COVID-19.

Para tanto informo que nas semanas dos dias 06/02/2023 à 10/02/2023 não foram contraidas compras. Salvo outra informação que eu desconheça, obrigações decorrentes de compras ou serviços no critério estabelecido.

Sem mais, ao ensejo transmitimos nossas respeitadas saudações.


VANDERSON DEMÉTRIOS PEREIRA
DIRETOR DE COMPRAS

*wagner
14/02/23*